



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1363 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de julho de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 189/2020
- Portaria Nº 190/2020
- Decreto Nº 008/2020 - Crédito Suplementar

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1363 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de julho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 189/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Fiscal de Limpeza Urbana e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ LEODÉCIO ALVES MAIA** para o Cargo de Fiscal de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 190/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Compras e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **BRUNA FERNANDA QUEIROZ DE FREITAS** para o Cargo de Chefe de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 008/2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.699,98 (Quinhentos e Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.699,98 (Quinhentos e Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$530.699,98 (Quinhentos e Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 01 de julho de 2020

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

A que se refere o DECRETO Nº 008/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	26.870,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		31.870,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educacao		
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	16.377,10
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao		16.377,10
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	197.648,38
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1363 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de julho de 2020.

		Anul.dotação	62.100,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		309.748,38
	PARA:		
	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	60.000,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	40.000,00
10 302 0020 1.081	Programa de Exames,Cirurgias e Consultas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		104.200,00
	PARA:		
	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.504,50
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.504,50
	PARA:		
	13 01. Secretaria Mun. de Esportes e Lazer		
13 812 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Esportes e Lazer		32.000,00
	PARA:		
	15 01. Sec. Mun. de Cultura,Turismo e Juventude		
13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	34.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Cultura,Turismo e Juvent		34.000,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		530.699,98

Taboleiro Grande, 01 de julho de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO Nº 008/20 de 01 de julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:			
	06 01. Secretaria Municipal de Educacao			
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
11240000	Outras Transferências do FNDE			
				50.000,00
12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
				40.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação			
				10.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao			100.000,00
	DE:			
	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			
15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1363 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de julho de 2020.

		Pesadas		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
15100000		Outros Convênios da União		100.000,00
15 451 0016 1.064		Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
15100000		Outros Convênios da União		100.000,00
		TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		200.000,00
		DE:		
	08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
17 511 0021 1.067		Construção de Adutora		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
12200000		Transferência de convênio à Saúde		100.000,00
17 512 0021 1.069		Construção de Sistema de Esgoto Sanitário		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
12200000		Transferência de convênio à Saúde		100.000,00
		TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		200.000,00
		DE:		
	08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0020 1.074		Implantação e Equipamento de Farmácia Popular		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
12150000		Transferência SUS Bloco de investimento		30.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Saúde		30.000,00
		DE:		
	15 01.	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude		
13 392 0030 2.071		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
10010000		Recurso Ordinário		699,98
		TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juvent		699,98
		TOTAL GERAL		530.699,98

Taboleiro Grande, 01 de julho de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado